



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 33/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, E LOTES EM COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **23 de agosto de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços em horas máquinas com utilização de uso eventual em terraplanagem para o município de Bom Sucesso - Paraná, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 08 de agosto de 2023

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
bomsucessosolcita@outlook.com

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.176.829/0001-12**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 591, Apto 06, Loteamento São João, CEP 85.200-000, na cidade de Pitanga - Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 001/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula décima sexta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de cultura no município de Bom Sucesso/PR, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 1072706-11/2020/Convênio 898379, firmado junto a Caixa Econômica Federal**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (noventa) dias, contados a partir de 07/08/2023 a **06/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
**MARCIO CARDOSO EIREL**  
CNPJ nº 38.176.829/0001-12  
Contratada



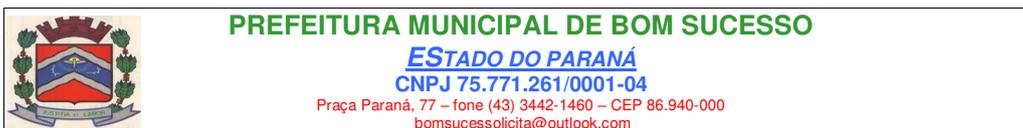
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUPACCOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **36.172.251/0001-09**, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1060, Centro, CEP 87430-000, TAPEJARA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 002/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 7º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária - Saúde da Família, com área total de 256,62m2**, tendo em vista o parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/08/2023 a **16/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SÉTIMO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**CONSTRUPACCOR LTDA**  
CNPJ nº 36.172.251/0001-09  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
08/08/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

## Decreto nº 211/2023 de 08/08/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
574 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>51.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000

**Total da Receita:** 51.000,00  
51.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
08/08/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.957,68 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.488/0001-96

DATA: 07/08/2023

José Roberto da Silva  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 945



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-204/2023.  
DATA-08 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao servidor público municipal, senhor Carlos Alberto Andrade de Almeida, matrícula nº-200246 –cargo Mestre de Obras , lotado no Departamento Municipal de Obras, 30 (trinta) de Férias relativo ao período aquisitivo de 02/10/17 a 01/10/18 para usufruir de 08/08/23 a 06/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 07/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**